



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 015/2016/SES

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014/TCE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ** RG n. 54353403-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 210.325.501-04, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME – ÁPIS INFORMÁTICA**, com sede na Rua Alexandre Barros, 145 – Lot. Chácara dos Pinheiros, bairro Chácara dos Pinheiros – Cuiabá, inscrita no CNPJ sob o n 13.979.479/0001-00, neste ato representada por **VIVIANE REGINA CLAUDINO**, brasileira, portador da cédula de identidade RG n. 1594389-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n 013.321.961-52, denominada **CONTRATADA**. Com fundamento Instrumento Particular de Transformação de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, carreado à fl. 241/248 do processo 245552/2015.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. Este instrumento altera a razão social da contrata.

Cláusula Segunda – DA RETIFICAÇÃO

2. Altera-se o nome da Contratada.

Onde se lê: Viviane Regina Claudino - ME

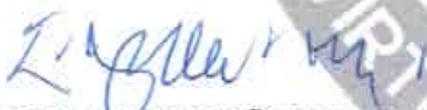
Leia-se: APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original.

Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2016.


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde